



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@saplatina.com — site: www.saplatina.com

Lei nº 427, de 22 de agosto de 2005

Revoga a Lei nº 329, de 30 de março de 2004.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Revogada a Lei nº 319, de 30 de março de 2004, que dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso de terreno para instalação de antena para provimento de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, à TDKOM INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO
PODER EXECUTIVO, aos 22 de agosto de 2005.


JOSÉ RITTI FILHO
Prefeito Municipal

sda-jrf